



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

O comércio externo e a função de posto intermediário de Macau

Macau, enquanto porto franco, dispõe de uma posição singular que lhe permite ligar os mercados interno e internacional, e possui potencialidades de desenvolvimento para o comércio externo e o sector logístico moderno. No entanto, face ao desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço a nível mundial e às necessidades de alta eficiência e flexibilidade do sector logístico moderno, as leis vigentes de Macau não conseguem adaptar-se, o que demonstra alguma desactualização.

A Lei do Comércio Externo foi revista em 2016, mas já se passaram quase 10 anos e alguns artigos não conseguem acompanhar o desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço e da logística moderna. De acordo com as disposições vigentes, a importação e a exportação de mercadorias sujeitas a controlo necessitam de declaração prévia e de obtenção de licença. No entanto, mesmo em relação às mercadorias não sujeitas a controlo que não precisem de obter a licença da Administração ou de pagar o imposto de consumo, o respectivo processo de declaração alfandegária apenas se inicia depois da chegada das mercadorias ao posto fronteiriço, e as mesmas só podem ser levantadas depois de todos os documentos serem apreciados e concluídas as formalidades de desalfandegamento.

Em caso de falta de documentos ou de prestação de informações erradas



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

durante o desalfandegamento, este procedimento será suspenso, não sendo possível levantar as mercadorias apreendidas na fronteira até que as informações sejam entregues novamente e aprovadas, faltando a esse procedimento as devidas medidas de facilitação. Em comparação com as regras aplicadas em Hong Kong, quanto à “possibilidade de mercadorias serem libertadas primeiro, e de a declaração alfandegária ser concluída dentro de 14 dias com a apresentação dos documentos complementares de uma forma flexível”, as disposições de Macau carecem de competitividade e flexibilidade, e aumentam significativamente o tempo e os custos de armazenamento suportados pelas empresas.

Ao mesmo tempo, Macau tem feito progressos significativos na construção de infra-estruturas logísticas. Nos últimos anos, entrou em funcionamento um novo armazém logístico no Aeroporto Internacional de Macau, e o Centro Logístico da Ilha de Hengqin do Grupo Nam Kwong também vai estar concluído este ano, criando, assim, as estruturas físicas básicas para Macau acolher as actividades com maior envergadura de processamento, trânsito e armazenamento de mercadorias.

Com base nisso, Macau deve aproveitar as oportunidades, conjugando a optimização das políticas com as vantagens das suas infra-estruturas, e desenvolver a função de comércio electrónico transfronteiriço e de “transformação dos produtos em trânsito”, atraindo a passagem por Macau de mais produtos dos países de língua portuguesa e de todo o mundo. Assim, Macau pode prestar o serviço de embalagem e rotulagem desses produtos, e aproveitar as medidas de facilitação de desalfandegamento estabelecidas com Hengqin, para que os mesmos possam entrar no grande mercado do Interior da China através do comércio electrónico, ou serem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

exportados para outros países, permitindo que Macau se integre de forma profunda no sistema de divisão do trabalho de produção industrial e de logística da região da Grande Baía.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A actual Lei do Comércio Externo não foi actualizada desde a sua revisão em 2016, não conseguindo acompanhar o ritmo do desenvolvimento do comércio electrónico transfronteiriço e da logística moderna. Com vista a reforçar o estatuto de porto franco de Macau, o Governo deve proceder a um estudo sobre a revisão da Lei do Comércio Externo, no sentido de pormenorizar os procedimentos de controlo e de desalfandegamento de mercadorias sujeitas, ou não, a controlo. O Governo vai fazê-lo?

2. Actualmente, em Macau, a actividade de “transformação dos produtos em trânsito” está a enfrentar problemas relacionados com factores intangíveis, como os custos elevados e as formalidades alfandegárias complexas, etc. Além disso, com a construção sucessiva de armazéns logísticos e do desenvolvimento da actividade logística, é necessário que Macau disponha do *hardware* básico para o sector logístico moderno. Assim, para garantir que Macau possa maximizar a sua função e expandir os seus efeitos na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, o Governo tem algum plano para desenvolver as competências de “comércio electrónico transfronteiriço” e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

de “transformação dos produtos em trânsito”, atraindo a passagem dos produtos dos países de língua portuguesa para o Interior da China através de Macau?

26 de Setembro de 2025

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Si Ka Lon